



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 073, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:


Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ALMEIDA**, Servente, Matrícula nº 0000101, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida para o Fórum – Vara Única da Comarca de Chaves – PA, para o período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 31/01/2020 a 30/01/2021.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 16 de março de 2022.

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, 976  
Bairro: Centro - CEP: 68.300-000  
CHAVES - PA

  
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**  
registrado (a) as folhas 052 de livro  
nº 01 publicado (a) na forma de 1º  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 23 / 03 / 2022  
  
Candido Rosendo